



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 619 / 2020

MATABURRO NAS CANDONGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça manutenção em mata-burro na comunidade de Candongas, próximo da propriedade de João Baeta.

Justificativa:

A manutenção é necessária para garantir a segurança dos usuários da estrada.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>30/04/2020</u> , <u>17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/04</u> /2020.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/05/2020</u>
--	--	---